

DECRETO Nº 165 DE 25 DE MAIO DE 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas...

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0040.1.053.4.4.90.52.07.00-1/0 – Equipamentos e Materiais Permanentes
- **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.30.13.00-5/0 – Material de Consumo - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.35.00.00-7/0 – Serviços de Consultoria - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

01.01.01.02.01.031.0040.2.001.3.1.90.04.01.00-11/0 – Pessoal Civil – Contrato - **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

01.01.01.02.01.031.0040.2.001.3.1.90.11.01.00-12/0 – Vencimentos – **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**

01.01.01.02.01.031.0040.2.001.3.1.90.34.03.00-14/0 – Outras Despesas c/ Pessoal Terceirizado – **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 25 de maio de 2011.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ROSILENE CARNEIRO DA COSTA
Secretária Municipal de Fazenda